PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008351/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002786/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000018	009001.1030100361.192	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E NO INTERIOR - RE		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	01400	60.000,00
TOTAL :				**60.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

001001.0103100022.002.331901100000 - FICHA 009 = R$ 40.000,00
001001.0103100031.106.344905200000 - FICHA 013 = R$ 20.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 junho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL